



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº40 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionário público, através do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Corona Vírus – COVID -02/2022, por prazo determinado”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Aline Stivanin Teixeira**, portadora da CTPS nº 25639, Série 00282/SP, Cédula de Identidade RG nº MG-10.579.207 e CPF nº 055.420.286-75, para exercer o cargo de Médica Plantonista, classificada em 1º lugar, através do Processo Seletivo Simplificado Emergencial Corona Vírus COVID -02/2022, por prazo determinado, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de março de 2022.


Osvaldo Moreira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim